RESOLUÇÃO Nº. 73 (D)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 83ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, com a finalidade de aprovar o rateio de bolsas para formação stricto sensu.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de ajuda de custo protocolado pelos docentes Efetivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, que estão matriculados em Pós-Graduação *Stricto Sensu* a nível de Mestrado e Doutorado sustentado com recursos próprios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 31/Reitoria/2016;

CONSIDERANDO que existe um valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em dotação orçamentária para a formação *stricto sensu* de docentes efetivos da UNIFIMES, específica do exercício financeiro de 2019, e

CONSIDERANDO que o edital é anual e que, quem não foi contemplado em 2019 concorrerá a referida Bolsa em 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o rateio de bolsas, mediante Edital, no valor previsto em dotação orçamentária específica do exercício financeiro de 2019, para a formação *stricto sensu* de docentes efetivos da UNIFIMES, que estão matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, seguindo as disposições da Portaria nº 31/Reitoria/2016.

Art. 2º - Para o ano de 2020, deverá haver novo Edital, seguindo as normas da Portaria nº 31/Reitoria/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de abril de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN